



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 224/PRESIDENTE/2018

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA PARA O QUADRIÊNIO 2019/2022

O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, procedeu à adaptação do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública aos serviços da administração autárquica, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Assim, considerando:

- ✓ Que o SIADAP instituiu a comissão Paritária como elemento interveniente no processo de avaliação de desempenho;
- ✓ Que a Comissão Paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados antes da homologação, funciona junto do dirigente máximo do serviço;
- ✓ Qua a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes do Município, designados pelo Presidente da Câmara, sendo um membro do CCA e, dois representantes dos trabalhadores, por estes eleitos;
- ✓ Os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado no pretérito dia 17 de dezembro.

DETERMINO:

Que a Comissão Paritária para o quadriénio de 2019/2022 tenha a seguinte constituição:

Representantes efetivos da Administração:

- Lucinda Maria Marques Jorge (Vice-Presidente);
- João de Deus Lopes Pereira (Vereador).

Representantes efetivos dos trabalhadores:

- Maria da Piedade Revés Colaço;
- Margarida Isabel Romão Martins Madeira.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

Do presente despacho deverá ser dada publicitação na página eletrónica do Município de Almodôvar e por afixação no Edifício dos Paços do Município.

CUMPRASE.

Município de Almodôvar, 18 de dezembro de 2018
O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop at the top and several wavy lines below.

- *Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota* -